

**PORTARIA Nº 2178, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1028407) e a Decisão GABPRES (1046788), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000005341-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** - CNPJ: 11.042.902/0001-07, no valor total de **R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, para **aquisição de 20 (vinte) relógios digitais de LED**, em atendimento às demandas desta Corte de Justiça, observando-se as exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2186, DE 30 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1051741), bem como a Decisão GABPRES (1056434), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000016773-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A** - CNPJ: 33.608.308/0001-73, no valor total de **R\$ 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais)**, com a finalidade de prestação de serviços de **seguro coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS**EXTRATO DA ATA**

Em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia **30.05.2023**, a Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge - Presidente, anunciou para apreciação, o **Processo Administrativo nº 2023/000013899-00 - EDITAL n.º 26/2023 - PTJ - PROMOÇÃO PARA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS (CRITÉRIO: MERECIMENTO)**. Inscritas: 1. Scarlet Braga Barbosa Viana - Pa nº 2023/000016797-00 (1º quinto); 2. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins - Pa nº 2023/000015198-00 (1º quinto). Procedida a votação pelo Sistema SIGAC, foi apurado o seguinte resultado: 1º Dra. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins; 94,60 pontos e Dra. Scarlet Braga Barbosa Viana; 93,44 pontos.

Decisão: O Egrégio Tribunal Pleno, por maioria de votos, decidiu promover a Dra. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins, para a **6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo **critério merecimento**

VOTARAM os Exmos. Srs. Desdores. Nélia Caminha Jorge - Presidente, João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo Cesar Caminha e Lima, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo Chixaro, Joana dos Santos Meirelles, Délcio Luis Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Onilza Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Henrique Veiga Lima.

Presidiu a sessão a Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge.

Observações: **Ausências justificadas:** Desdores. Cláudio César Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos dos Reis, Jomar Ricardo Saunders Fernandes e Abraham Peixoto Campos Filho. **Impedidos:** Desdores. Jorge Manoel Lopes Lins, Elci Simões de Oliveira e César Luiz Bandiera.